

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 80

Auto de Infração nº 228242 – A – Data: 18/03/2026 Base legal: Artigo 877, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): ITALO GONÇALVES PIRES 04744873340 CPF/CNPJ nº 20.777.928/0001-94 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$450,00 a R\$1.800,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 200486 – A – Data: 18/02/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE CPF/CNPJ nº 013.***-15 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$90,00 a R\$1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 226171 – A – Data: 17/12/2025 Base legal: Artigo 828, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): LUCIANA TAVARES DE QUEIROZ CPF/CNPJ nº 031.***-25 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$202,50 a R\$2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 226170 – A – Data: 17/12/2025 Base legal: Artigo 835, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): LUCIANA TAVARES DE QUEIROZ CPF/CNPJ nº 031.***-25 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$135,00 a R\$1.800,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 187939 – A – Data: 02/10/2025 Base legal: Artigo 828, Lei Complementar Municipal 270/2019 e Artigo 747, § 5 da Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): MIKE SORAYA CORREA TSUTSUI PEIXOTO LTDA-ME CPF/CNPJ nº 27.655.101/0009-04 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$1.012,50 a R\$4.050,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 225706 – A – Data: 17/11/2025 Base legal: Artigo 78, Lei Complementar Municipal 270/2019 e Artigo 944, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): VIVIANE PESSOA DE AZEVEDO CPF/CNPJ nº 838.***-20 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: Até R\$1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 225705 – A – Data: 17/11/2025 Base legal: Artigo 78, Lei Complementar Municipal 270/2019 e Artigo 944, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): LUCILENE MENDES MARTINS CPF/CNPJ nº 242.***-87 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: Até R\$1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de Agosto de 2026.

Guilherme Magalhães Furtado

Superintendente

Agência de Fiscalização de Fortaleza

(assinado digitalmente)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026 – FUNCÍ

NATUREZA DO ATO: Contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e os serviços de sanitização, desinfecção de ambientes e superfícies que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ e Riva Saúde Ambiental Ltda., devidamente qualificados, para o fim que nele se declara (Processo P241067/2026).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preços dos serviços de controle de vetores e pragas compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e os serviços de sanitização, desinfecção de ambientes e superfícies contra vírus, bactérias, ácaros e fungos e outros animais sinantrópicos, para atender às necessidades dos órgãos e de entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 10373.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, os Decretos Municipais nº 15.913, de 27 de fevereiro de 2024, 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) e na Portaria Municipal nº 0186/2024-SEPOG, de 14 de março de 2024, e o que resta disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 10373.